



[Handwritten signature]

**COMISSÃO DE COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG.**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

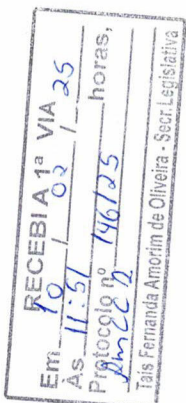
INDICAÇÃO Nº 30 /2025.

A Comissão Permanente da Câmara Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições consubstanciadas no art.44 da norma regimental e com fundamento no artigo 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para que realize as seguintes providências:

Durante visita "*in loco*" à Unidade de Saúde do Bairro Triângulo, esta Comissão constatou a necessidade de ações urgentes para garantir melhores condições de atendimento e segurança no local, conforme segue:

1- Substituição de Porta: Instalação de uma porta adequada em substituição à atual porta de tábuas (tatume), a fim de proporcionar maior segurança à unidade e evitar infiltrações no período chuvoso.

[Handwritten signature]





2- Instalação de Calha: Mediante relatos de servidores e usuários, e após verificação desta Comissão, foi constatada umidade excessiva e mofo no prédio, fatores que podem comprometer a saúde dos funcionários e da população atendida. A instalação de calhas adequadas ajudará a minimizar esses problemas.

3- Capina e Limpeza Geral: O local encontra-se com mato alto, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, o que representa risco aos servidores e usuários. A limpeza periódica é fundamental tanto para a segurança quanto para a conservação e estética da unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante de algumas condições precárias verificadas pela Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas na Unidade de Saúde do Bairro Triângulo. Durante visita *in loco*, foram constatados problemas estruturais que comprometem a segurança, o bem-estar dos servidores e usuários, bem como a qualidade dos serviços prestados à população.

A substituição da porta de tábuas por uma porta adequada se faz urgente, uma vez que a atual estrutura não oferece a devida segurança ao patrimônio público, além de permitir a entrada de água da chuva, o que agrava a situação de infiltrações no prédio.

A instalação de calhas também é essencial, pois foi identificado mofo excessivo no imóvel, conforme relato de servidores e usuários. O acúmulo de umidade representa riscos à saúde,



podendo desencadear ou agravar doenças respiratórias e alérgicas, especialmente em um ambiente que deve prezar pela salubridade.

Adicionalmente, a necessidade de capina e limpeza se impõe como medida de segurança e higiene, evitando a proliferação de animais peçonhentos e melhorando a conservação da unidade de saúde. A manutenção do espaço público deve ser uma prioridade, garantindo um ambiente adequado para os profissionais que trabalham no local e para os cidadãos que necessitam de atendimento médico.

Diante do exposto, reforçamos a importância da adoção dessas providências de forma imediata, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores da saúde e um atendimento digno e seguro à população.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a realização do estudo e, posteriormente, para a execução das adaptações pertinentes, no qual contamos com nossos pares para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 10 de Janeiro de 2.025.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – PSDB
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

**WILTON DE OLIVEIRA SILVA- LIU PDT
PRESIDENTE**

**ELISSON GERALDO VIEIRA - TUCA -PSDB
SECRETÁRIO**